


Salto, 11 de junho de 2024.

OFÍCIO nº 260/2024 – GAB. PREF.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Edival Pereira Rosa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salto

ARQUIVE-SE
S.S. 12/06/24

Edival Pereira Rosa
Presidente

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 79/2024 – Vereador Henrique Balseiros

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para atender a solicitação do Requerimento supra.

1/3 – Como regra, a iluminação pública do município, à exceção das praças e avenidas, é de responsabilidade da Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL. Para a adequação à iluminação em LED, a Associação de Moradores deverá contratar um engenheiro elétrico para elaboração de projeto junto à concessionária. O poder público fica à disposição para apoiar o projeto desde que não gere ônus ao município. O condomínio poderá entrar em contato telefônico com a Companhia, através do telefone 0800 0102570, que conta também com atendimento via WhatsApp pelo número (51) 9955-0002.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Atenciosamente,

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMERA ESTADUAL DE SALTO - 11/JUN/2024 - 14:59:05502-1/2
Monize Bertol
Oficial de Apoio
Câmara de Estância Turística de Salto